

Deliberação n.º 3891/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Isabel Gonçalves Pereira da Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3892/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Luísa Luís de Moura Bernardino, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3893/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Julho de 2005 da Comissão Instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marisa Isabel Benedita Simões Elói, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3894/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da Comissão Instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 13 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sofia Alexandra Pinela Pereira, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3895/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da Comissão Instaladora do Hospital do Litoral Alentejo, ratificado por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sofia Isabel Oliveira Vilhena, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3896/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Telma Alexandra Silva Guerreiro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3897/2005 — AP. — Por deliberação de 22 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Olga Sofia da Piedade Viana, técnica de 2.ª classe de audiologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3898/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Pedro da Silva Teixeira, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 29 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3899/2005 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Manuel Marques Cruz Nobre, técnico de 2.ª classe, terapia da fala — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3900/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Filipa Gil Messias Letras, técnica de 2.ª classe, fisioterapeuta — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3901/2005 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Patrícia Antero Dias Ribeiro, técnica de 2.ª classe, fisioterapeuta — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,